

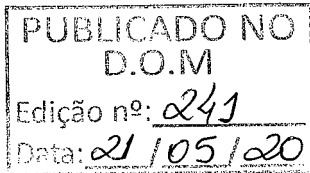


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.264

DE 20 DE MAIO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 4.406/2020, quanto a ratificação e manutenção, em caráter excepcional, do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados por meio do Decreto nº 5.817/18 alterado pelo Decreto nº 5.845/18 até a conclusão dos trabalhos e composição do novo Conselho, em razão das dificuldades em face do enfrentamento ao novo Coronavírus;

Considerando a manifestação do Conselho Municipal de Educação - CME, o Parecer Jurídico AJI nº 0147/20 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 4.406/2020**; e

Considerando o período de emergência trazida pelo Decreto nº 6.223/2020 e o de situação de Calamidade Pública pelo Decreto nº 6.228/2020, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID19.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a manutenção, a contar de 12/04/2020, em caráter excepcional, do mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados por meio do Decreto nº 5.817/18 alterado pelo Decreto nº 5.845/18 até a conclusão dos trabalhos e composição do novo Conselho, para atos meramente burocráticos que não importem nos de Gestão.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.264/20 – Fls. 02

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as medidas urgentes destinadas a efetiva composição dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2.020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de maio de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo